



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR



VESTIBULAR 2018 - CAMPUS DO SERTÃO - 4a. RELAÇÃO DE EXCEDENTES QUE PASSARAM PARA A CONDIÇÃO DE APROVADOS - 07.09.2018

ARG - Argumento Regional

GRUPOS

AC - (Ampla concorrência) - Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.

E1 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

E2 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G1 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Candidatos com deficiência que não optaram por concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas da Lei nº 12.711/2012

N_ENEM	NOME	IDENTIDADE	UF	COD	CURSO	GRUPO	ARG	MEDIA	COLOC
171033140970	VANUZA DOS SANTOS MATOS	000000026063115	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	AC	N	491,72	1º
171016942293	DARLISON DOS SANTOS LIMA	000000037803441	AL	860	ENGENHARIA AGRONOMICA (INTEG.)	F2	N	513,73	1º
171002757424	THIERES CARDOSO DOS SANTOS	000000036708127	SE	866	MEDICINA VETERINARIA (INTEG.)	AC	S	590,69	1º
171053118302	BRENO JEOVANNI ARAUJO SANTOS	000000020334605	SE	862	ZOOTECNIA (INTEGRAL)	AC	N	471,72	1º
171036154804	JOSE JOSIMAR SANTOS NASCIMENTO	000000021552037	SE	862	ZOOTECNIA (INTEGRAL)	AC	N	466,45	2º